



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Portaria n.23/CGM/PMJP/2024

Designa Comissão de Recebimento do Serviço, formalizado no Contrato n. 022/PGM/PMJP/2022 celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa OI S/A, que tem por objeto: prestação de serviços contínuos de telefonia fixa, referente a linha telefônica (69)3416-4023.

O Controlador Geral do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 12 e 13 da Lei Municipal n. 3487/2022;

Considerando que a cláusula 6º do contrato n.022/PGM/PMJP/2022 prevê a designação de uma comissão de recebimento do objeto do contrato, nomeado pela Alta Administração;

Considerando o contido no art. 117 e §§ da Lei Federal n. 14.133/21 c/c a Instrução Normativa n. 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeada as servidoras Titulares Ducinalva Mota Barroso, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 11388, Iraneide Maria dos Santos, matrícula 1861, ocupante do cargo efetivo de Administradora de Empresas; Percídia Chagas Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Economista, Matrícula 11304; e servidora Suplente Marlene Maia Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 11587; sob a presidência da primeira, para comporem comissão de recebimento do serviço contratado no contrato n.022/PGM/PMJP/2022.

Art. 2º As servidoras nomeadas no artigo 1º, ao fiscalizarem a entrega do serviço firmado no contrato n. 022/PGM/PMJP/2022, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal n. 14.133/21 e Instrução Normativa n. 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço entregue confere com o descrito na fatura;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço entregue está de acordo com os termos do contrato em termos qualitativos, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se a fatura emitida pelo credor foi certificada de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



IV – Elaborar Termo de Recebimento, em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço, que foi prestado está em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Parágrafo único. A presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado no Termo de Recebimento.

Art. 4º As servidoras nomeadas membros da Comissão de Recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelas servidoras nomeadas no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Fica revogada a Portaria n.12/CGM/PMJP/2024, 31 de maio de 2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

Alson Moraes de Oliveira

Controlador Geral do Município
Decreto n.2811/GAB/PMJP/2024





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	n.23/CGM/PMJP/2024.	20/08/2024

ID:	1133005	Processo	Documento
CRC:	EEF9BF6D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROSANGELA BARROS GUIMARAES DOS SANTOS		
Criação:	20/08/2024 10:35:46	Finalização:	20/08/2024 12:44:54

MD5: **C001877ECFAEBB0A71A4AE9242CD167D**
SHA256: **3217066AD967835E6D13A71F8156C14C8D180DDA6C6879E3D0304C0AA5B90CEE**

Súmula/Objeto:

Portaria n.23/CGM/PMJP/2024, que nomeia Comissão de Recebimento dos serviços de telefonia fixa referente a linha telefônica (69)3416-4023.

INTERESSADOS

ILSON MORAIS DE OLIVEIRA	20/08/2024 12:43:18
--------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	20/08/2024 12:44:35
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ILSON MORAIS DE OLIVEIRA	CONTROLADOR-GERAL - CGM	20/08/2024 13:17:17
--------------------------	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1133005 e o CRC EEF9BF6D.